



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE SÃO JOÃO DO OESTE
C.N.P.J.: 11.418.721/0001-32
Município: SÃO JOÃO DO OESTE

DECRETO Nº 70/2023, de 19 de Maio de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOÃO DO OESTE e autorização contida na Lei Municipal nº 1992/2022, de 21 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 60.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

10.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

10.001.28.846.270.0003-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$ 60.000,00

Recurso: 2.500.0000.0000 - SF - Recursos Ordinários

R\$ 60.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$ 60.000,00

Recurso: 2.500.0000.0000 - SF - Recursos Ordinários

R\$ 60.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Maio de 2023.

GENESIO MARINO ANTON
Prefeito Municipal